



DECRETO Nº 4.296/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.294/2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada o Decreto Municipal nº 4.294/2023, de 05 de janeiro de 2023, da seguinte maneira:

Onde se lê:

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 00027/2022.”**

(...)

Art. 1º Fica a Tomada de Preço nº 027/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, **REVOGADO** em todos seus termos.”

Leia-se:

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 00027/2022.**

(...)

Art. 1º Fica a Tomada de Preço nº 027/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, **ANULADA** em todos seus termos.”

Art. 2º – Os demais artigos mantêm-se inalterados.



Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal